



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204918893

Código da Natureza Jurídica

2062

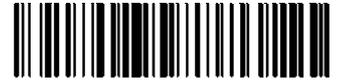
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALMEIDA TOSCANO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2039413573

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE

Local

22 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7848073 em 25/05/2020 da Empresa ALMEIDA TOSCANO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - EPP, Nire 31204918893 e protocolo 202380521 - 20/05/2020. Autenticação: 9C95A8186DF918D0AFF143C1E0C2362CF0587F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/238.052-1 e o código de segurança coil Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/238.052-1 | MGN2039413573 | 30/04/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 956.258.286-87 | PRISCILA FORTINHO E SILVA ALMEIDA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Décima Segunda Alteração Contratual
ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 01.214.310/0001-71
NIRE: 3120491889-3

Alexandre do Couto Almeida, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 21/09/1968, residente e domiciliado na Rua Comandante Ary Lopes, nº 115, Bairro Santa Amélia, CEP 31.560-170, Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 63.559/D, expedida pelo CREA/MG e do CPF nº 624.675.226-87.

Eduardo do Couto Almeida, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, nascido aos 25/09/1961, residente e domiciliado na Alameda dos Coqueiros, nº 86, Condomínio Quintas da Lagoa, CEP 32.450-000, Sarzedo-MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.510/D, expedida pelo CREA/MG e do CPF nº 584.756.806-15.

Priscila Fortinho e Silva Almeida, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, nascida aos 30/06/1972, residente e domiciliada na Rua Comandante Ary Lopes, nº 115, Bairro Santa Amélia, CEP 31.560-170, Belo Horizonte-MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 68.785/D, expedida pelo CREA/MG e do CPF nº 956.258.286-87.

Rodrigo Maciel Birchal, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 30/10/1963, residente domiciliado à Rua Saturno, 187, Jardim Riacho das Pedras, CEP 32.241-340, Contagem-MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 64.414/D, expedida pelo CREA/MG e do CPF nº 686.545.886-91.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, sediada na Rua João Samaha, nº 1.420, Bairro São João Batista, CEP 31.520-100, nesta cidade de Belo Horizonte-MG, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120491889-3 em 29/04/1996, inscrita no CNPJ sob o nº 01.214.310-0001-71, resolvem de comum acordo promover nova alteração do seu contrato social, a qual será regida mediante as cláusulas e condições seguintes:



Alterações:

1) Admissão de Novo Sócio:

Pelo presente instrumento admite-se à sociedade o sócio **André Luiz Silva Almeida**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 26/08/1999, residente e domiciliado na Rua Comandante Ary Lopes, nº 115, Bairro Santa Amélia, CEP 31560-170, Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.636.381, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.544.276-00.

2) Cessão e Transferência de Quotas e Retirada de Sócio:

Por meio deste instrumento, retira-se da sociedade o sócio **Rodrigo Maciel Birchal**, detentor de 2.000 (duas mil) quotas, equivalentes a R\$2.000,00 (dois mil reais), cedendo e transferindo a integralidade de suas quotas ao sócio ingressante **André Luiz Silva Almeida** e concedendo, através do presente, ampla, geral e irrevogável quitação. Assim, redistribui-se o capital social da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Nº de Cotas | Vr.Unitário | Vr.Total |
|-----------------------------------|----------------|-------------|----------------------|
| Alexandre do Couto Almeida | 198.000 | R\$1,00 | R\$198.000,00 |
| André Luiz Silva Almeida | 2.000 | R\$1,00 | R\$2.000,00 |
| Eduardo do Couto Almeida | 2.000 | R\$1,00 | R\$2.000,00 |
| Priscila Fortinho e Silva Almeida | 198.000 | R\$1,00 | R\$198.000,00 |
| Totais | 400.000 | - | R\$400.000,00 |

3) Consolidação do Contrato Social:

Em razão das alterações acima, e outras de caráter meramente redacional, resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

Contrato Social Consolidado
ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 01.214.310/0001-71
NIRE: 3120491889-3

Cláusula Primeira – Denominação Social e Sede:

A sociedade gira sob a denominação **ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, com sede na Rua João Samaha, nº 1.420, Bairro São João Batista, CEP 31.520-100, nesta cidade de Belo Horizonte-MG.



Cláusula Segunda – Início das Atividades e Prazo de Duração:

A sociedade iniciou suas atividades em 29 de abril de 1996 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira – Objetivo Social:

A sociedade tem por objetivos a exploração do ramo da construção civil, em todas as suas modalidades, notadamente em obras e reformas de empreitadas e subempreitadas, administração de obras públicas e privadas, obras complementares, incorporação, comercialização de imóveis próprios, serviços de assessoria técnica de engenharia civil, consultoria, projetos e outras atividades próprias do ramo, bem como a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e logística integrada.

Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

| Nome do Sócio | Nº de Cotas | Vr.Unitário | Vr.Total |
|-----------------------------------|----------------|-------------|----------------------|
| Alexandre do Couto Almeida | 198.000 | R\$1,00 | R\$198.000,00 |
| André Luiz Silva Almeida | 2.000 | R\$1,00 | R\$2.000,00 |
| Eduardo do Couto Almeida | 2.000 | R\$1,00 | R\$2.000,00 |
| Priscila Fortinho e Silva Almeida | 198.000 | R\$1,00 | R\$198.000,00 |
| Totais | 400.000 | - | R\$400.000,00 |

Cláusula Quinta – Administração da Sociedade:

A sociedade será administrada e representada pelos sócios **Alexandre do Couto Almeida** e **Priscila Fortinho e Silva Almeida**, em conjunto ou separadamente, competindo-lhes o uso da denominação social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando-a ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimentos bancários, sendo-lhes permitida a movimentação financeira da conta corrente da empresa, inclusive assinatura de cheques.

Cláusula Sexta – Remuneração dos Sócios:

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula Sétima – Transferência de Quotas:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, ficando assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – Responsabilidade dos Sócios:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Nona – Participação:

A sociedade poderá através dos sócios, adquirir, participar, incorporar e coligar com outras sociedades empresariais, obedecidas as formalidades legais, sem prejuízo ou alteração da empresa original.

Cláusula Décima – Exercício Social:

O exercício social coincidirá com o ano civil, portanto em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Geral da Sociedade, cabendo à Reunião de Quotistas a sua aprovação e a indicação do destino a ser dado aos resultados apurados.

Cláusula Décima Primeira – Dissolução:

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de quaisquer dos sócios. Os direitos do sócio falecido, caso possível, serão transferidos aos seus herdeiros ou a quem o sócio falecido, em ato de última vontade, deliberar, podendo estes negociar com os sócios remanescentes a sua parte, na forma da **Cláusula Sétima** do contrato social consolidado da presente sociedade.

Cláusula Décima Segunda – Declaração de Capacidade:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – Casos Omissos e Foro:

Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais em vigor.



Fica eleito o foro desta comarca como o único competente para apreciar e julgar as dúvidas de interpretação e execução deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 01 (uma) única via para um só efeito e arquivamento no órgão competente.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2020.

Alexandre do Couto Almeida
Sócio administrador

Priscila Fortinho e Silva Almeida
Sócia administradora

Eduardo do Couto Almeida
Sócio

Rodrigo Maciel Birchal
Sócio Retirante

André Luiz Silva Almeida
Sócio Ingressante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/238.052-1 | MGN2039413573 | 30/04/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 624.675.226-87 | ALEXANDRE DO COUTO ALMEIDA |
| 140.544.276-00 | ANDRE LUIZ SILVA ALMEIDA |
| 584.756.806-15 | EDUARDO DO COUTO ALMEIDA |
| 956.258.286-87 | PRISCILA FORTINHO E SILVA ALMEIDA |
| 686.545.886-91 | RODRIGO MACIEL BIRCHAL |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALMEIDA TOSCANO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - EPP, de NIRE 3120491889-3 e protocolado sob o número 20/238.052-1 em 20/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7848073, em 25/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alberto Vieira Filho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 956.258.286-87 | PRISCILA FORTINHO E SILVA ALMEIDA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 624.675.226-87 | ALEXANDRE DO COUTO ALMEIDA |
| 956.258.286-87 | PRISCILA FORTINHO E SILVA ALMEIDA |
| 140.544.276-00 | ANDRE LUIZ SILVA ALMEIDA |
| 584.756.806-15 | EDUARDO DO COUTO ALMEIDA |
| 686.545.886-91 | RODRIGO MACIEL BIRCHAL |

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Alberto Vieira Filho, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2020, às 12:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/238.052-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 25 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7848073 em 25/05/2020 da Empresa ALMEIDA TOSCANO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - EPP, Nire 31204918893 e protocolo 202380521 - 20/05/2020. Autenticação: 9C95A8186DF918D0AFF143C1E0C2362CF0587F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/238.052-1 e o código de segurança coil Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.345.581 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2006

NOME PRISCILA FORTINHO E SILVA ALMEIDA

FILIAÇÃO GERALDO ALBERTO DA SILVA MAGI FORTINHO E SILVA

NATALIDADE JUIZ DE FORA-MG DATA DE NASCIMENTO 30/6/1972

DOC. ORIGEM CAS. LV-282 FL-284 B.HTE.-MG

CPF 956258286-87

PIC-1847

Assaut
NILMA REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

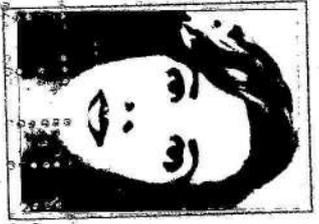
3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1247-3



Priscila Pinheiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-3.844.988

DATA DE
Emissão

07/12/2013

NOME
ALEXANDRE DO COUTO ALMEIDA

FILIAÇÃO

JOSE BRUGNARA DE ALMEIDA

ELOIZA BARRETO DO COUTO ALMEIDA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ITABIRA-MG

21/9/1968

DOC. ORDEM CAS. LV-282 FL-284

BELO HORIZONTE-MG

CPF: 624675226-87 PIS: 1232210419-3

PIC 2722

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/03

2 VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA

ANEXO V – DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 47/2022

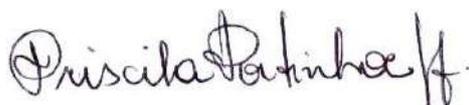
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços diversos - Civil, Hidráulica, Elétrica e afins - com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais nas Regiões Norte, Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no Estado de Minas Gerais.

A empresa Almeida Toscano Construções e Reformas Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.214.310/0001-71, por intermédio de seu representante legal, Priscila Fortinho e Silva Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº 68785/D CREA/MG e do CPF nº 956.258.286-87, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2022.



Almeida Toscano Construções e Reformas Ltda.

Priscila Fortinho e Silva Almeida

CPF: 956.258.286-87

Identidade: 68785/D CREA/MG

ANEXO VI – DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

Processo Licitatório nº 47/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços diversos - Civil, Hidráulica, Elétrica e afins - com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais nas Regiões Norte, Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no Estado de Minas Gerais.

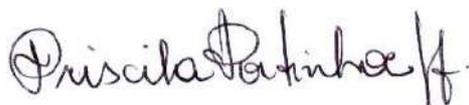
A empresa Almeida Toscano Construções e Reformas Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.214.310/0001-71, por intermédio de seu representante legal, Priscila Fortinho e Silva Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº 68785/D CREA/MG e do CPF nº 956.258.286-87, DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE-SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

() Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2022.



Almeida Toscano Construções e Reformas Ltda.

Priscila Fortinho e Silva Almeida

CPF: 956.258.286-87

Identidade: 68785/D CREA/MG

ANEXO IV – DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

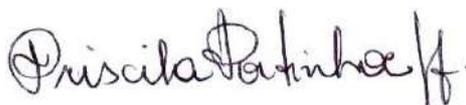
Processo Licitatório nº 47/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços diversos - Civil, Hidráulica, Elétrica e afins - com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais nas Regiões Norte, Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no Estado de Minas Gerais.

A empresa Almeida Toscano Construções e Reformas Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.214.310/0001-71, por intermédio de seu representante legal, Priscila Fortinho e Silva Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº 68785/D CREA/MG e do CPF nº 956.258.286-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2022.



Almeida Toscano Construções e Reformas Ltda.

Priscila Fortinho e Silva Almeida

CPF: 956.258.286-87

Identidade: 68785/D CREA/MG